



ATA SEI

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 REFERENTES AO EDITAL 001/PMJ/2019 APRESENTADOS PELAS ENTIDADES À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SAP

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, as oito horas e trinta minutos a Comissão de Seleção Técnica designada através da Portaria SEI nº 25/2019– SAS.GAB/SAS.NAD reuniu-se na Casa dos Conselhos situada na Rua Afonso Pena, nº 840 – Bucarein na cidade de Joinville/SC, para realizar a etapa de abertura dos envelopes número 1 (um) das Instituições. Às oito horas e quarenta e três minutos foi aberto o envelope número 1 (um) do **Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH** que oferta o Programa Sossioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o item 7 do edital, **PRÉ-CLASSIFICADA** – Proposta de quantidade de vagas ofertadas para o município: 50 vagas. Às nove horas e vinte minutos foi aberto o envelope número 1 (um) do **Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva** que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos na Proteção Social Básica, sendo que os documentos constantes no mesmo não estavam de acordo com o item 7 do edital, especificamente, no item 7.1.b, onde o Plano de Trabalho não está assinado conforme documentação apresentada da representante legal da instituição. **DECLASSIFICADA**. Às dez horas e um minuto foi aberto o envelope número 1 (um) da **Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD** que oferta o Programa Sossioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o item 7 do edital, **PRÉ-CLASSIFICADA** - Proposta de quantidade de vagas ofertadas para o município: 40 vagas. Às dez horas e vinte e oito minutos foi aberto o envelope número 1 (um) do **Centro de Estudos e Orientação da Família - CENEF** que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos na Proteção Social Básica, sendo que os documentos constantes no mesmo não estavam de acordo com o item 7 do edital, especificamente, no item 7.1.b, onde o item 4 - Cronograma de atividades - Ações Essenciais, do Plano de Trabalho não está de acordo com o anexo II do presente Edital e não consta assinatura conforme documentação apresentada do representante legal da instituição. Constatada também a ausência de documento referente aos profissionais exigidos no item 7.1.g (profissionais listados no item 3), Orientador Social ou Educador Social e falta de documento que comprove a função da trabalhadora (Geane Maria de Souza). **DECLASSIFICADA**. Às onze horas e dez minutos foi aberto o envelope número um da **Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida** que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o item 7 do edital, porém o corpo técnico apresentado no plano de trabalho, considerando o item 3.4.1.3 (um técnico de referência sendo orientador social ou educador social, para cada grupo de até 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes com, no mínimo, 10 (dez) horas semanais, por unidade de atendimento), não atende o requisito para as 120 vagas e sim para 90 vagas. **PRÉ-CLASSIFICADA**. Às onze horas e trinta e quatro minutos foi aberto o envelope número 1 (um) da **Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE** que oferta o Programa Sossioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o item 7 do edital. **PRÉ-CLASSIFICADA** – Proposta de quantidade de vagas ofertadas para o município: 45 vagas. Às onze horas e cinquenta e cinco minutos foi aberto o envelope número 1 (um) do **Corpo de Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina** que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos, sendo que os documentos constantes no mesmo não estavam de acordo com o item 7 do edital. Não apresentou os documentos constantes nos itens 7.1.d, Declaração de não ocorrência de impedimentos, 7.1.e, Declaração de Capacidade de Atendimento. Falta

de documentação que comprove a exigência do item 7.1.g quanto aos profissionais exigidos no item 3 do edital - orientador social ou educador social, com no mínimo 10 (dez) horas semanais, por unidade de atendimento. **DESCCLASSIFICADA.** Às doze horas e quarenta e oito minutos foi aberto o envelope número 1 (um) do **Instituto Priscila Zanette - IPZ** que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos, sendo que os documentos constantes no mesmo não estavam de acordo com o item 7 do edital. Não atendeu o item 7.2 A e B, por ausência de qualquer documento comprobatório dos poderes de representação, por conseguinte inviabilizando o cumprimento dos itens estabelecidos nos sequenciais do item 7.1 (confirmação da assinatura), assim, conforme estabelece o item 7.3 a entidade está desclassificada, uma vez que inexistem documentos hábeis. **DESCCLASSIFICADA.** Às treze horas e seis minutos foi aberto o envelope número 1 (um) do **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE** que oferta o Programa Sossioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica, sendo que os documentos constantes no mesmo estavam de acordo com o item 7 do edital. **PRÉ-CLASSIFICADA.** Proposta de quantidade de vagas ofertadas para o município: 45 vagas. Por tanto, conforme acima descrito as instituições pré-classificadas para a realização de visita in loco, foram: **Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD, Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida, Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE.** E por estarem de acordo, abaixo assinam os componentes da comissão de seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Jose Barbosa, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 07:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Deluca Rosa, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Romminger, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eric do Amaral Bradfield, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3298739** e o código CRC **7FF89C6B**.

